



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O Presidente da República indicou o nome do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), o MRE elaborou currículo do diplomata. Ademais, foi encaminhado a este colegiado relatório descritivo em que consta o planejamento estratégico para o posto e dados sobre a formação e carreira do indicado. Extraímos as informações que seguem desses documentos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O indicado nasceu em Porto Alegre/RS. É graduado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e concluiu Mestrado em Literatura Comparada pela Universidade de Brasília (UnB).

Por meio do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, ingressou no Instituto Rio Branco no cargo de Terceiro-Secretário no ano de 1998. Frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 2006 e de Altos Estudos (CAE) em 2018, no qual defendeu a tese “O Equador e a imigração irregular haitiana e senegalesa para o Brasil: subsídios para a diplomacia bilateral e regional do País”.

Na carreira diplomática, ascendeu a Segundo-Secretário em 2004; a Primeiro-Secretário em 2007; a Conselheiro em 2014; e a Ministro de Segunda Classe em 2019.

Entre as funções desempenhadas ao longo da carreira, destacam-se as de: cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Xangai de 2005 a 2008; subchefe da Divisão da Ásia e Oceania II de 2008 a 2010; primeiro-secretário comissionado e ministro-conselheiro na Embaixada em Pyongyang em 2010; cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Cantão de 2010 a 2013; primeiro-secretário e conselheiro na Embaixada em Quito de 2013 a 2016; cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Bruxelas de 2016 a 2019; assessor técnico do Departamento de Rússia e Ásia Central de 2019 a 2022; ministro-conselheiro da Embaixada em Tirana.

É autor de diversas publicações, inclusive no âmbito da Literatura.

Também em observância às normas do Risf, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a República Popular Democrática da Coreia, o qual contém informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos daquele país e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

Cuida-se de país em desenvolvimento, com sistema econômico socialista planejado. Com população de cerca de 26,5 milhões de habitantes, a República Popular Democrática da Coreia detém participação mínima no comércio internacional. No que se refere ao aspecto geopolítico





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

regional, tem posição estratégica: próxima ao Japão, faz fronteiras terrestres com China, Rússia e Coreia do Sul.

As tensões regionais advindas da Guerra da Coreia (1950-1953) impactam fortemente a política externa da República Popular Democrática da Coreia. O país é alvo de inúmeras sanções impostas pela Organização das Nações Unidas. Nesse ponto, vale destacar que, no ano passado, Pyongyang, anunciou possibilidade de abertura condicionada a novo diálogo. No entanto, mostrou-se inflexível no que tange à sua desnuclearização e pleiteou reconhecimento como potência nuclear de fato.

Brasil e República Popular Democrática da Coreia estabeleceram relações diplomáticas em 2001. Em 2005, foi instalada a embaixada norte-coreana em Brasília, e, em 2009, a embaixada brasileira em Pyongyang. O Brasil é um dos três países das Américas que conta com embaixadas residentes em Pyongyang. Ademais, é o único das Américas a manter embaixadas residentes nas duas Coreias.

A cooperação parlamentar, a assistência humanitária e a cooperação técnica são base para o relacionamento bilateral.

Por meio de Memorando de Entendimento firmado entre os dois países, foi estabelecido o mecanismo de Consultas Políticas Bilaterais. A primeira reunião se deu em 2008, e a segunda, em setembro de 2010.

Devido às mencionadas sanções internacionais impostas à República Popular Democrática da Coreia e ao fechamento de suas fronteiras, o comércio bilateral é quase inexistente. Durante a década de 2010, houve exportações brasileiras esporádicas de baixo valor, sobretudo de produtos alimentícios e matérias-primas. Também as importações foram pontuais e voltadas para produtos industrializados norte-coreanos.

Cumprir registrar que o Brasil se posiciona favoravelmente ao desarmamento completo, verificável e irreversível da República Popular Democrática da Coreia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5991139636>